



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com) - [secretariacamara.curraisnovos@gmail.com](mailto:secretariacamara.curraisnovos@gmail.com)

## Portaria nº 194, de 19 de novembro de 2025

**Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Rodrigo Lima Nunes, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Mídia.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Rodrigo Lima Nunes, matrícula nº 043, ocupante do Cargo de Operador de Mídia do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de: outubro de 2024 a outubro de 2025, com direito ao gozo no período de 01 a 30 de Dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 19 de novembro de 2025.

**Oliveira Salustiano de Medeiros Neto  
Diretor Executivo**